

– **DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº010/2025;** Alterar o valor do Contrato de Metas nº 010/2025 (Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT), conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização em virtude da: alteração no valor do Homem-hora, retroagindo a partir de 1º/1/2025; e alteração na quantidade dos produtos a serem entregues; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 599.725,32 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/3/2026, de atividades programadas e não concluídas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº 010/2025, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os termos da Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021; XII - DATA: 22 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Solsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2025/ANEEL

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**; III - ENDEREÇO: SGAN, 603 - módulos I e J Asa Norte - Brasília/DF; IV - CONTRATADA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; V - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambé - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021; VII - FORO: Brasília/DF; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº011/2025;** Alterar o valor do Contrato de Metas nº 011/2025 (Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo – SMA), conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização em virtude da: alteração no valor do Homem-hora, retroagindo a partir de 1º/1/2025; e alteração na quantidade dos produtos a serem entregues; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 629.311,35 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato de Metas tem sua vigência prorrogada por 90 dias, para encerramento, até 31/3/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais disposições contidas no Contrato de Metas nº 010/2025, desde que não contrariem o presente TERMO ADITIVO e os termos da Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021; XII - DATA: 22 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Solsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0005/2026/ANEEL

CONTRATANTE: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2026, **a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT**, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021 e suas alterações. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: 1º/1/2026 até 31/12/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pagos em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Cláusula Nona do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Solsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0006/2026/ANEEL

CONTRATANTE: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**. CONTRATADA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. OBJETO: Autorizar, para o exercício financeiro de 2026, **a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo – SMA**, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 1º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº 014/2010, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº 2.335, de 1997, na Resolução Normativa nº 914 de 23 de fevereiro de 2021 e suas alterações. FORO: Brasília/DF. VIGÊNCIA: 1º/1/2026 até 31/12/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 738.681,81 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), pagos em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Cláusula Nona do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Vieira Martins (Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios).

Liliane Solsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº001/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.896, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), considerando ainda o disposto do Art. 8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, **RESOLVE: Fixar Metas Institucionais** do CEE, referente ao 1º Ciclo Avaliativo, alusivo ao período de primeiro de janeiro a trinta de junho de dois mil e vinte e seis, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2026, DE 01 DE JANEIRO DE 2026 (METAS INSTITUCIONAIS DO 1º CICLO AVALIATIVO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2026 A TRINTA DE JUNHO DE 2026)
METAS INSTITUCIONAIS

CÓDIGO	OBJETIVOS	METAS	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	PESO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/ DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	ATUALIZAR ANUALMENTE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLURIANUAL.	APROVAÇÃO DE 100% DO PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLURIANUAL ATUALIZADO	20	PLANEJAMENTO ELABORADO E APROVADO
2	ATENDER COM CELERIDADE E PRONTIDÃO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	ATENDIMENTO DOS ASSUNTOS DEMANDADOS	DEMANDAS RESPONDIDAS	30	RELATÓRIO DOS SISTEMAS SUITE E CAP
3	IMPLEMENTAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS	REALIZAR 02 AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS	AÇÕES REALIZADAS	15	AÇÕES ELABORADAS E APROVADAS
4	ELABORAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/ RECRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100% DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CONCLUÍDO E APROVADO	PROJETO ELABORADO	15	PROJETO DE RESOLUÇÃO ELABORADO E APROVADO
5	REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS AVALIADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100% DA CAPACITAÇÃO REALIZADA	CAPACITAÇÃO REALIZADA	20	FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES

